



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM: 147660.2.0000515-24

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 515**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **02**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FREITAS II**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Parque Estrela D'Alva IX**, composta de uma varanda, uma sala, dois quartos, uma cozinha, um banheiro social, uma circulação, uma área de serviço e uma vaga de estacionamento descoberta, com a área privativa de **60,198 m²** ; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,5000; área total real de 60,198 m²; área equivalente total de 59,748 m²; área de terreno de uso exclusivo de 180,00 m²; área de terreno uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 180,00 m², confrontando pela frente com área externa e Rua 135; pelo fundo com área externa e lote 18; pelo lado direito com área externa e lote 19 e pelo lado esquerdo com área externa e Casa 01. Edificada no lote **17** da quadra **189**, com a área de **360,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 135, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 18, com 12,00 metros; pelo lado direito com lote 19, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 15, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **EDUARDO ABRÃO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI nº 1513224 SSP-DF, constante da CNH nº 782095555, registro nº 00067688701 DETRAN-DF e CPF nº 825.483.901-87, residente e domiciliado no SHN, Quadra 02, Bloco J, Sala 124, Asa Norte, Brasília - DF. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula 194.358 do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 30/07/2014. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-1=515 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças. NR. 589.400.376, firmado em Luziânia - GO, em 15/07/2014, entre Eduardo Abrão Oliveira, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, nascido em 30/10/1977, portador da Carteira de Identidade nº 1513224 SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.483.901-87, residente e domiciliado na Rua 201, Quadra 325, Lote 03, Casa B, Parque Estrela D'Alva IX, Luziânia - GO, CEP 72.853-325, como vendedor e **WILLIAN DE SOUZA BRITO**, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 26/08/1988, portador da Carteira de Identidade nº 5233293 SPTC-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.967.421-70, residente e domiciliado na Rua 135, s/n, Quadra 201, Lote 04, Jardim do Ingá, zona suburbana de Luziânia - GO, CEP 72.850-970, como comprador e devedor fiduciante e, ainda como credor fiduciário o Banco do Brasil S/A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e reavaliado por R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dos quais: R\$ 40,00 (quarenta reais) são recursos próprios já pagos em



Valide aqui
este documento

moeda corrente; R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais) são recursos concedidos pelo credor. O contrato se rege em seu todo pelos itens A a E e pelas cláusulas 1ª à 50ª, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Protocolo: 479. Emolumentos: R\$ 343,80. Taxa Judiciária: R\$ 11,00. Em 30/07/2014. A Oficial Respondente **MGCAVALCANTE**

R-2=515 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), que será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, com o valor da primeira prestação de R\$ 411,50 (quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos), vencível em 10/08/2014, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais). Protocolo: 479. Emolumentos: R\$ 243,55. Em 30/07/2014. A Oficial Respondente **MGCAVALCANTE**

Av-3=515 - Luziânia-GO, 08 de maio de 2020. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento datado de 03/02/2020 firmado pelo credor fiduciário em Belo Horizonte-MG, adiante qualificado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº. **36.744** em 04/05/2020, instruído com a DUAM/ITBI nº. 7234661, devidamente recolhida em 17/03/2020, avaliado no valor de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ/MF nº **00.000.000/0001-91**, com sede em Brasília-DF, valor da consolidação **R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais)**. O devedor fiduciante acima qualificado foi intimado, nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2019, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Taxa Judiciária: R\$ 15,62. Prenotação: R\$ 6,85. Busca: R\$ 11,42. Averbação: R\$ 359,21. Fundos (40%): R\$ 151,02. ISSQN (3%): R\$ 11,33. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-4=515 - Luziânia - GO, 10 de maio de 2022. AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO. Em virtude de requerimento, firmado em Curitiba - PR, em 05/02/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **51.340**, em 12/04/2022, pelo credor fiduciário, **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi pedido que se averbasse e como averbado fica a **realização dos dois leilões** de que trata os Artigos 26 e 27, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos foram negativos, conforme Auto Negativo de 1º Leilão Público e Auto Negativo de 2º Leilão Público, lavrados em Goiânia - GO, em 23/11/2020 e 30/11/2020, respectivamente, pelo Leiloeiro Oficial Antônio Brasil II - JUCEG nº 019 e Editais de Leilões Extrajudiciais - Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), publicados no Diário do Estado nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2020, bem como a **extinção da dívida**, conforme consta do R-2=515 desta matrícula, conforme Declaração de Extinção de Dívida, firmado em Curitiba - PR, em 14/12/2020, prevista nos Parágrafos 5º e 6º, do Artigo 27 da Lei 9.514/1997. **Taxa Judiciária:** R\$ 17,97. Emolumentos: R\$ 62,86; FUNDESP (10%): R\$ 6,28; ESTADO (3%): R\$ 1,88; FUNESP (8%): R\$ 5,03; FUNPES (2,4%): R\$ 1,52; FUNDAF (1,25%): R\$ 0,79; FUNEMP (3%): R\$ 1,88; FUNCOMP (3%): R\$ 1,88; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,25; FUNPROGE (2%): R\$ 1,25; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,79; FEMAL (2,5%): R\$ 1,57; FECAD (1,6%): R\$ 1,00; ISSQN (3%): R\$ 1,88. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Av-5=515 - Luziânia - GO, 27 de junho de 2022. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, datado de 17/06/2022, pela parte interessada a empresa JRJ Construtora Eireli, nos termos do Artigo 246, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **53.330**, em 21/06/2022, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO

Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 378479. Taxa Judiciária:** R\$ 17,97. Emolumentos: R\$ 62,86; FUNDESP (10%): R\$ 6,28; ESTADO (3%): R\$ 1,88; FUNESP (8%): R\$ 5,03; FUNPES (2,4%): R\$ 1,52; FUNDAF (1,25%): R\$ 0,79; FUNEMP (3%): R\$ 1,88; FUNCOMP (3%): R\$ 1,88; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,25; FUNPROGE (2%): R\$ 1,25; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,79; FEMAL (2,5%): R\$ 1,57; FECAD (1,6%): R\$ 1,00; ISSQN (3%): R\$ 1,88. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

R-6=515 - Luziânia - GO, 27 de junho de 2022. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Cidade Ocidental - GO, no Livro 0073, fls. 121/122F, protocolo nº 00016075, em 24/05/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **52.881**, em 07/06/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por sua proprietária **Banco do Brasil S.A**, acima qualificada, à compradora **JRJ CONSTRUTORA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na Quadra 56, Rua 27, Lote 02, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás GO, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 36.585.929/0001-77**, pelo preço de R\$ 26.416,01 (vinte e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e um centavo) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia para fins de cobrança de tributos (ITBI) por R\$ 26.416,01 (vinte e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e um centavo). Foram apresentados e em Cartório ficam arquivados, a Guia de Informação e Recolhimento do ITBI, devidamente preenchida, acompanhada do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 7882407, pago em 25/05/2022. **Taxa Judiciária:** R\$ 17,97. Emolumentos: R\$ 521,22; FUNDESP (10%): R\$ 52,12; ESTADO (3%): R\$ 15,63; FUNESP (8%): R\$ 41,70; FUNPES (2,4%): R\$ 12,52; FUNDAF (1,25%): R\$ 6,52; FUNEMP (3%): R\$ 15,63; FUNCOMP (3%): R\$ 15,63; FEPADSAJ (2%): R\$ 10,42; FUNPROGE (2%): R\$ 10,42; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 6,52; FEMAL (2,5%): R\$ 13,03; FECAD (1,6%): R\$ 8,34; ISSQN (3%): R\$ 15,63. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

R-7=515 - Luziânia - GO, 07 de dezembro de 2022. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Adjecto de Alienação Fiduciária e Financiamento no Âmbito do SFH, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade de Luziânia - GO, no Livro 892, fls. 114/124V, Protocolo 00040674, em 21/11/2022, onde consta Certidão Retificatória, datada de 22/11/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **57.552**, em 29/11/2022, celebrada pela proprietária **JRJ Construtora Eireli**, acima qualificada, como vendedora e, **FRANCISCO JACÓ DE SOUZA ÁVILA**, brasileiro, nascido aos 03/10/1994, soldador, portador da **CI nº 039700792010-6 SESP-MA** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 058.710.623-93**, residente e domiciliado na Rua Brasil, Casa 02, lote 41, quadra 75, Jardim do Ingá, zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, CEP 72.850-270, como comprador e devedor fiduciante e, ainda como credor fiduciário o **BRB - Banco de Brasília S.A**, com sede no Centro Empresarial SBS Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 3º Andar, Brasília - DF, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00**, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme Duam nº 7934567, pago em 28/11/2022, composto pela integralização dos valores abaixo: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) recursos próprios e R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) valor do financiamento a ser liberado aos vendedores. A escritura rege-se em seu todo pelos itens 1 a 17, expedida em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Taxa Judiciária:** R\$ 17,97.



Valide aqui
este documento

Prenotação: R\$ 4,72. Busca: R\$ 7,86. Registro: R\$ 1.109,84; FUNDESP (10%): R\$ 112,24; FUNEMP (3%): R\$ 33,68; FUNCOMP (3%): R\$ 33,68; FEPADSAJ (2%): R\$ 22,45; FUNPROGE (2%): R\$ 22,45; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 14,03; ISSQN (3%): R\$ 33,68. **Selo Eletrônico: 00812211210176928920057.** A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

R-8=515 - Luziânia - GO, 07 de dezembro de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em virtude da mesma escritura objeto do R-7 acima, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **57.552**, em 29/11/2022, por sua cláusula décima sétima, foi este imóvel dado em **alienação fiduciária** ao credor **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, acima qualificado, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), que será pago em 360 meses, com vencimento da primeira prestação em 21/12/2022, com taxa de juros balcão nominal de 3,50% a.a. e efetiva de 3,56% a.a. e prestação total de R\$ 663,51 (seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos). Os compradores e devedores fiduciantes optaram pela taxa de juros reduzida com a aquisição, até a data de assinatura do contrato, dos produtos/serviços: Receber o salário ou portabilidade de salário para conta corrente mantida no credor fiduciário com limite de crédito em conta/cheque especial, mobile com autorização para transações, cartão de crédito ativo, seguro de vida/residência do imóvel objeto do financiamento ou seguro de vida do mutuário e desconto do encargo mensal em débito em conta corrente, os quais devem ser mantidas durante toda a vigência do contrato. Enquanto atendidas as condições acima e o comprador e devedor fiduciante estiver adimplente é concedido um redutor à taxa de juros balcão, passando a ser aplicada a **taxa de juros reduzida nominal de 2,80% a.a. e efetiva de 2,84% a.a.**, com o valor da primeira prestação de **R\$ 599,35 (quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)**. A aplicação do redutor será cancelada na hipótese de inadimplência ou cancelamento de um dos produtos e/ou serviços optado pelo comprador e devedor fiduciante, retornando à taxa de juros balcão. O valor de avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). A garantia fiduciária ora contratada abrange o imóvel e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus encargos, inclusive reajuste monetário, que permanecerá íntegra até que o comprador e devedor fiduciante cumpram integralmente todas as demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. Registro: R\$ 823,97; FUNDESP (10%): R\$ 82,40; FUNEMP (3%): R\$ 24,72; FUNCOMP (3%): R\$ 24,72; FEPADSAJ (2%): R\$ 16,48; FUNPROGE (2%): R\$ 16,48; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 10,30; ISSQN (3%): R\$ 24,72. **Selo Eletrônico: 00812211210176928920057.** A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Av-9=515 - Luziânia - GO, 19 de janeiro de 2024. CORREÇÃO DE OFÍCIO. Nos termos do artigo 213, Inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 e artigo 938, §2º do CNPFE/GO, fica retificada o registro **R-7** acima, para constar o estado civil do comprador, **FRANCISCO JACÓ DE SOUZA ÁVILA**, ou seja: **solteiro**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-10=515 - Luziânia - GO, 10 de março de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.. Nos termos do requerimento, datado de 13/02/2025, firmado pelo credor fiduciário em Brasília - DF, adiante qualificado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **84.150**, em 21/02/2025, instruído com o DUAM/ITBI nº 8837201, devidamente recolhido em 12/02/2025, avaliado no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **BRB - Banco de Brasília S. A**, com sede no SAUN, Quadra 5, Lote C, Bloco B, 9º andar, Centro Empresarial CNC-Brasília /DF, CEP 70040-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, consolidação **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**. O devedor fiduciante, acima qualificado, foi intimado nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2024, para que no prazo legal de (15 dias) cumprissem com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO

Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. **Taxa Judiciária:** R\$ 19,78; Prenotação: R\$ 10,66; Busca: R\$ 17,77; Averbação: R\$ 558,84; ISSQN (3%): R\$ 17,62; FUNDESP (10%): R\$ 58,73; FUNEMP (3%): R\$ 17,62; FUNCOMP (3%): R\$ 17,62; FEPADSAJ (2%): R\$ 11,75; FUNPROGE (2%): R\$ 11,75; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 7,34. **Selo Eletrônico: 00812502215484525430000**. Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Av-11=515 - Luziânia - GO, 14 de abril de 2025. LEILÃO NEGATIVO.. Em virtude de requerimento, firmado em Brasília - DF, em 04/04/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **85.669**, em 07/04/2025, pela proprietária **BRB - BRANCO DE BRASÍLIA S/A**, ac qualificada, foi pedido que se averbasse e como averbada fica, a **realização dos dois leilões** que trata os Artigos 26 e 27, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos **foram negativos** conforme Ata de Leilão Negativo de Primeiro e Segundo Leilão Público Edital nº 023/2025, datados de 01/04/2025 e 03/04/2025, respectivamente, pela Leiloeira Oficial, Denise Araújo dos Santos, devidamente matriculada na JUCIS/DF sob o nº 117; acompanhada do Edital de Leilão Público nº 023/2025, publicado no Jornal de Brasília nos dias 20, 25 e 27 de março de 2025 bem como a **extinção da dívida**, conforme registro no R-8 desta matrícula, acompanhado de Termo de Quitação, firmado em Brasília - DF, em 04/04/2025, prevista no Parágrafo 6º, do Artigo 27 da Lei 9.514/1997. **Taxa Judiciária:** R\$ 19,78; Prenotação: R\$ 10,66; Busca: R\$ 17,77; Averbação: R\$ 42,63; ISSQN (3%): R\$ 2,13; FUNDESP (10%): R\$ 7,11; FUNEMP (3%): R\$ 2,13; FUNCOMP (3%): R\$ 4,27; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,42; FUNPROGE (2%): R\$ 1,42; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,88. **Selo Eletrônico: 00812504012882425430154**. Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundespl.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	132,23





Valide aqui
este documento

O referido é verdade e dou fé.
Luziânia/GO, 14/04/2025



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização:

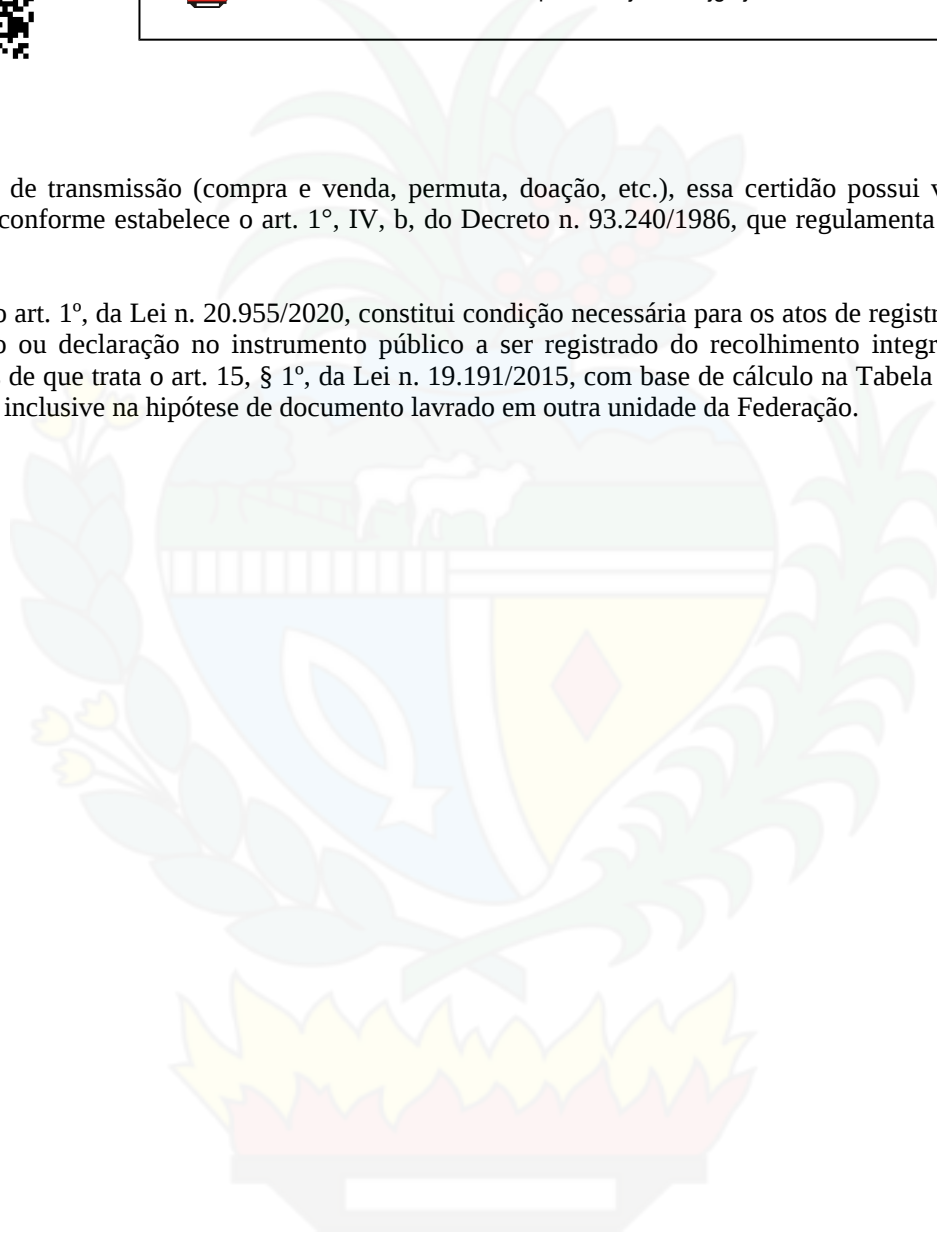
00812504114645434420093

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 /1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9BUM-CYZ9A-F4CP2-S8V84>